



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Sec. de Obras e Serv Urbanos

Rua Jose Alves de Miranda, 95 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1418 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: frotas@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Obras e Serviços urbanos
Responsável(is) pela formalização da demanda	Mauro Zanatta
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
AQUISIÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Registro de preço para contratação de serviços de coletas de resíduos sólidos é fundamentada em várias razões, tanto o ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista da saúde pública e da gestão eficiente dos recursos. Saúde pública: a coleta de resíduos sólidos é essencial para prevenir a propagação de doenças e infecções. Resíduos não coletados adequadamente podem atrair pragas, como ratos e mosquitos, que transmitem doenças graves. Além disso, a decomposição de resíduos pode produzir substâncias tóxicas que representam riscos à saúde humana. Proteção ambiental: A coleta adequada de resíduos sólidos é crucial para evitar a contaminação do meio ambiente. Resíduos descartados incorretamente podem poluir o solo, a água e o ar, afetando ecossistemas locais e contribuindo para problemas mais amplos. Gestão de recursos: Muitos materiais presentes nos resíduos sólidos podem ser reciclados ou reutilizados. A coleta seletiva e o encaminhamento adequados dos resíduos para instalações de reciclagem ou tratamento podem ajudar a conservar recursos naturais, reduzir a demanda por matérias – primas virgens e minimizar a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários. Portanto, a contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos não apenas atende a requisitos legais, mas também para proteger a saúde pública, preservar o meio ambiente, promover a sustentabilidade e manter uma imagem positiva da organização.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Sec. de Obras e Serv Urbanos

Rua Jose Alves de Miranda, 95 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1418 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: frotas@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$

Item	Descrição	QUANT.	Unitário	Global
1	COLETA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - SÓLIDO	600	R\$ 325,21	R\$195.126,00
TOTAL				R\$195.126,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: ALTA, pelo fator que o município não ter estrutura e nem mão de obra especializada neste serviço.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) dias

Local e horário da entrega/execução: Rua José Alves de Miranda, 95, Centro, Indianópolis/PR 07:30 a 11:00 e 13:00 a 17:00.

Indianópolis-Pr, 29 de Agosto de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

Mauro Zanatta
Secretário de obras e serviços Urbanos